

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE
SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis

Mensagem do Presidente - 2023

Ao longo do ano de 2023, enfrentamos desafios significativos para a conclusão dos processos administrativos junto ao Poder Concedente para os ajustes necessários do contrato de concessão, em discussão desde maio de 2021.

Apesar de atrasos decorrentes de controvérsias em relação às condições para o reequilíbrio econômico-financeiro para os impactos de eventos da álea extraordinária decorrentes da Pandemia do COVID-19, alcançamos marcos importantes que refletem nosso compromisso na busca da reestruturação do negócio da CPSI.

Com apoio de todas as equipes da CPSI, obtivemos, no passado e já início de 2024, respostas animadoras sobre o pleito de aditamento contratual para definir as condições para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

As consequências econômicas da Pandemia do COVID-19, declarada em março de 2020 no Brasil, produziram o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato da concessão da Ponte Salvador-Itaparica. A desorganização das cadeias produtivas globais, causada pela crise sanitária mundial, resultou no aumento expressivo de preços das commodities e de produtos exportáveis, como observado no aumento dos índices de inflação, mas sobretudo nos itens que compõe o custo de construção da Ponte Salvador-Itaparica. Medido através de uma fórmula paramétrica, o índice que retrata a variação de custo das obras revelou um aumento que hoje oscila em aproximadamente 30% acima o IPCA do IBGE.

O efeito da expectativa de aumento extraordinário de gastos de capital, imprevisível e de excessiva onerosidade, foi a perda da capacidade de financiamento na forma medida pelos indicadores de cobertura do serviço da dívida, além da projeção de rentabilidade mínima necessário para o investimento dessa envergadura.

Diante do cenário exposto, em comunicado apresentado ao Poder Concedente em maio de 2021, a Concessionária solicitou o aditamento contratual, visando aprimoramento necessário para garantir a segurança jurídica a acionistas e agentes financeiros ante o aumento dos custos das obras. Posteriormente, em cartas de outubro de 2021, a Concessionária apresentou informações técnicas e financeiras que comprovaram o caráter extraordinário do aumento dos custos das obras. A partir disso, solicitou o aditivo contratual visando à inserção de uma fórmula paramétrica para quantificar o aumento extraordinário dos preços de insumos que compõem os custos da concessão.

Em complemento, a Concessionária ainda apresentou, entre janeiro e fevereiro de 2022, pleito de postergação de obrigações contratuais, tema que também será trata no aditivo contratual.

No curso de 2022, foram realizadas diversas reuniões técnicas com o Poder Concedente que contratou consultor técnico para avaliar o pleito da Companhia. Também foram desenvolvidos diversos trabalhos de avaliação de engenharia e de avaliação de risco.

Em dezembro de 2022, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) aprovou um relatório elaborado, a partir de questionamento feito pelo Governo do Estado, que sustenta o entendimento favorável sobre a inserção de uma fórmula paramétrica com metodologia sugerida para a definição do risco extraordinário.

Após essa aprovação, o conceito e uso das fórmulas paramétricas foram consensados entre concessionária e Poder Concedente. Desse momento em diante, os esforços se voltaram para a definição da metodologia para o cálculo dos limites de responsabilidade pelos aumentos de preço dos insumos acima do IPCA, o que faria parte do aprimoramento contratual pleiteado pela concessionária.

Contudo, ocorreram divergências técnicas, entre as partes, sobre a metodologia de definição de aumento ordinário e aumento extraordinário, após um longo período de análises e de discussões sobre a proposta da concessionária. Estas divergências requereram a submissão do tema a um Comitê de Solução de Controvérsias para resolver a questão com decisão vinculativa, evitando assim uma disputa judicial.

Com o início em dezembro de 2023, o Comitê deverá ser finalizado no mês de março de 2024, solucionando o impasse sobre a metodologia a ser aplicada. A resolução do Comitê representará um importante marco para o projeto, contribuindo para a conclusão do processo administrativo para o Reequilíbrio de CAPEX e na sequência a consolidação do pleito para o Reequilíbrio do Prazo, o que permitirá a assinatura junto ao Poder Concedente do aditivo para o aprimoramento contratual.

Somente assim, será assegurada a retomada da viabilidade econômico-financeira e da bancabilidade do projeto. Com confiança em uma solução positiva, novos cronogramas de execução do contrato, com retomada da execução do contrato ainda no 1º semestre de 2024, estão sendo discutidos com o Poder Concedente. Em março, celebramos contrato de prestação de serviços para início das atividades de estudos geológicos com sondagem marítima.

No exercício de 2023, a Concessionária reconheceu uma receita de R\$ 554.375,46 de acordo com o custo de construção, referente às atividades pré-operacionais, com a premissa de margem igual a zero. O valor da receita foi ativado em contrapartida no ativo intangível.

A redução das receitas em 2023 no comparativo com 2022 reflete a diminuição no ritmo de atividades do contrato em razão da necessidade dos ajustes mencionados acima.

Claudio Villas Boas
CEO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A
Diretoria e Conselho de Administração da
Concessão Sistema Rodoviário Ponte Salvador Ilha de Itaparica S.A.
Salvador - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessão Sistema Rodoviário Ponte Salvador Ilha de Itaparica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessão Sistema Rodoviário Ponte Salvador Ilha de Itaparica S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que indica que a Companhia apurou desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de concessão e está em negociação para restabelecimento desse desequilíbrio e do avanço do novo cronograma proposto. Essas condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota Explicativa nº 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 4, em relação as divulgações e valores correspondentes às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e em relação ao saldo de abertura em 1º de janeiro de 2022, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas pela Companhia para refletir a retificação de erro, conforme estabelecido pela NBC TG 23 (R2) - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Essas demonstrações contábeis reapresentadas foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório sem modificação, com parágrafo de incerteza relevante relacionada a continuidade operacional, datado de 28 de abril de 2023. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro 2023, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 4, que foram efetuados para alterar às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 21 de maio de 2024.

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Balances patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

Ativo					Passivo e patrimônio líquido				
	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado)	01/01/2022 (Reapresentado)		Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado)	01/01/2022 (Reapresentado)
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.498	930	11.378	Fornecedores	8	3.064	7.813	6.378
Impostos à recuperar		185	170	764	Impostos e contribuições a recolher		32	700	612
Outros créditos	6	1.000	1.464	-	Obrigações sociais e trabalhistas	9	12.724	2.612	582
		<u>2.683</u>	<u>2.564</u>	<u>12.142</u>	Obrigações a pagar	10	34.711	34.711	34.711
							<u>50.531</u>	<u>45.836</u>	<u>42.283</u>
Não circulante					Não circulante				
Partes relacionadas	11	-	107	107	Obrigações sociais e trabalhistas	9	3.116	-	-
Impostos diferidos		-	-	3.268	Partes relacionadas		-	-	190
Imobilizado		205	259	378			<u>3.116</u>	<u>-</u>	<u>190</u>
Intangível	7	39.788	39.234	34.485	Patrimônio líquido	12			
		<u>39.993</u>	<u>39.600</u>	<u>38.238</u>	Capital social		89.424	62.516	50.000
					Prejuízos acumulados		(100.395)	(66.188)	(42.093)
							<u>(10.971)</u>	<u>(3.672)</u>	<u>7.907</u>
Total do ativo		<u>42.676</u>	<u>42.164</u>	<u>50.380</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>42.676</u>	<u>42.164</u>	<u>50.380</u>

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Receita de construção	13	554	5.023
Custo de construção	14	(554)	(5.023)
Lucro bruto		-	-
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	14	(33.807)	(20.580)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(33.807)	(20.580)
Resultado financeiro	15		
Receitas financeiras		54	598
Despesas financeiras		(454)	(845)
		(400)	(247)
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		(34.207)	(20.827)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	(3.268)
Prejuízo do exercício		(34.207)	(24.095)
Prejuízo por ação	12.2	(0,096)	(0,068)

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Prejuízo do exercício	(34.207)	(24.095)
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u>(34.207)</u>	<u>(24.095)</u>

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Capital Social			Prejuízos acumulados	Total
	subscrito	à realizar	realizado		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	355.000	(305.000)	50.000	(7.382)	42.618
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	(34.711)	(34.711)
Saldos em 1º de janeiro de 2022 (Reapresentado)	355.000	(305.000)	50.000	(42.093)	7.907
Aumento de Capital Social	-	12.516	12.516	-	12.516
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(24.095)	(24.095)
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)	355.000	(292.484)	62.516	(66.188)	(3.672)
Aumento de Capital Social	-	26.908	26.908	-	26.908
Prejuízo do exercício	-	-	-	(34.207)	(34.207)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	355.000	(265.576)	89.424	(100.395)	(10.971)

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(34.207)	(24.095)
Ajustes para reconciliar o prejuízo com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Desreconhecimento impostos diferidos		-	3.268
Depreciação e baixa de imobilizado e intangível		54	118
Aumento ou (redução) nos ativos e passivos operacionais:			
Impostos a recuperar		(15)	(109)
Outros créditos	6	464	(762)
Fornecedores	9	(4.749)	1.435
Impostos e contribuições a recolher		(668)	89
Obrigações sociais e trabalhistas	10	13.228	2.030
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(25.893)</u>	<u>(18.026)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Partes relacionadas	7	107	(190)
Aquisição de intangível	8	(554)	(4.748)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(447)</u>	<u>(4.938)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de capital social	12.1	26.908	12.516
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>26.908</u>	<u>12.516</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		<u>568</u>	<u>(10.448)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		930	11.378
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.498	930
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		<u>568</u>	<u>(10.448)</u>

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Concessão Sistema Rodoviário Ponte Salvador Ilha de Itaparica S.A. ("Companhia") foi constituída em 2 de setembro de 2020, com sede e foro em Salvador, no Estado da Bahia. O objeto social está relacionado à construção, operação e manutenção do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica ("Complexo Rodoviário").

Em 12 de novembro de 2020 foi assinado o contrato ("Contrato de Concessão") entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia ("SEINFRA" ou "Poder Concedente"), e a Companhia ("Concessionária"), por meio de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada. O Contrato de Concessão tem duração de 35 anos com as seguintes fases:

Fase	Prazo contado a partir da assinatura do contrato	Histórico	Status
1	1 ano	Obtenção das licenças necessárias, desenvolvimentos dos projetos, serviços e mobilização prévios ao início da fase 2	Em andamento
2	5 anos	Implantação do projeto e início da operação plena	Não iniciada
3	35 anos	Operação do complexo	Não iniciada

O principal elemento do Complexo Rodoviário é representado pela ponte que liga a cidade de Salvador à Ilha de Itaparica. A ponte terá aproximadamente 12,4 km de comprimento, consistindo em um tramo principal estaiado com 860 m de comprimento, um tramo de acesso oeste (lado Ilha de Itaparica) com 4.230 m de comprimento, e um tramo de acesso leste (lado Salvador) com 7.310 m de comprimento.

A Concessionária será remunerada mediante:

- (i) Contraprestações Públicas.
- (ii) Arrecadação de Tarifas de Pedágio.
- (iii) Receitas Extraordinárias, nos termos do Contrato de Concessão.

As receitas extraordinárias acima descritas referem-se a: (i) exploração comercial dos espaços para publicidade e estacionamentos; e (ii) Exploração de fibra ótica conforme plano de negócios consistente com o Contrato de Concessão.

1.1 Atraso da construção e os efeitos da pandemia (COVID-19)

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto da doença causada pelo novo coronavírus - COVID-19 como uma pandemia. Os governos passaram a adotar medidas sanitárias restritivas para conter a disseminação do vírus, que tiveram potencial para afetar significativamente a economia global. Como consequência, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica naquele período, foi o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e das taxas de juros de longo prazo.

A pandemia também resultou em um aumento significativo e imprevisível dos preços de insumos da construção civil e, conseqüentemente um aumento das estimativas de custos para construção do Complexo Rodoviário. Dessa forma, a Companhia iniciou, em 2021, negociação com o Poder Concedente para um aditamento contratual de forma a assegurar as condições objetivas para o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão do aumento do CAPEX ("Reequilíbrio do CAPEX") e para aprovar o novo cronograma de execução do contrato proposto pela Companhia com compensação pelo conseqüente atraso do início das obras ("Reequilíbrio do Prazo").

Até o presente momento ainda não foi alcançado um acordo formal para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão apurado pela Companhia. Contudo, evoluções significativas ocorreram com as tratativas entre as partes e os processos administrativos para a avaliação pela Poder Concedente dos pleitos apresentados pela Concessionária.

1.1.1 Processos administrativos e tratativas para o reequilíbrio do CAPEX

Em 24 de maio de 2021, com a situação da COVID-19 descrita acima, a Companhia notificou o Poder Concedente, através da SEINFRA, sobre os impactos no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão devido à elevação do valor do CAPEX decorrente do aumento dos preços dos insumos, por causa de efeitos da Pandemia da COVID-19, que a caracterizaram como evento de risco extraordinário do contrato.

Considerando a matriz de risco do contrato de concessão, as conseqüências de eventos de risco deste tipo devem ser assumidas pelo Concedente. No entanto o contrato de concessão não define condições claras sobre a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro numa situação de riscos extraordinários em casos como o observado.

Por isso, a Companhia apresentou o pleito de aprimoramento contratual no âmbito do processo administrativo do Reequilíbrio do CAPEX. A partir desse momento, foi aberto um procedimento administrativo visando às tratativas para o aditivo contratual para estabelecer maior objetividade nas condições do reequilíbrio.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Enquanto não houver o aprimoramento contratual, não se assegura a segurança jurídica necessária para os investidores e os financiadores da concessão, ante a conseqüente perda da viabilidade do investimento e do financiamento resultante do aumento do CAPEX, sem uma forma objetiva para a compensação devida pelo evento do risco extraordinário.

No final do ano de 2021, foram apresentadas as informações técnicas e financeiras que suportaram o pleito de aprimoramento contratual. Foi construída uma metodologia de análise através de fórmulas paramétricas, a fim de mensurar o aumento de valor do CAPEX referencial do Plano de Negócios. A partir disso, definir a distribuição do risco entre concessionária (“aumento ordinário”) e Concedente (“aumento extraordinário”) do montante medido como excedente em relação ao valor do CAPEX atualizado pelo IPCA.

Em dezembro de 2022, um marco importante a se destacar foi o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado da Bahia TCE-BA, sobre o conceito das fórmulas paramétricas.

Após essa aprovação, o conceito e uso das fórmulas paramétricas foram consensados entre Concessionária e Poder Concedente. Desse momento em diante, os esforços se voltaram para a definição da metodologia para o cálculo dos limites de responsabilidade pelos aumentos de preço dos insumos acima do IPCA, o que faria parte do aprimoramento contratual pleiteado pela Concessionária.

Contudo, se fez necessária a abertura de um Comitê de Solução de Controvérsias para resolver as divergências técnicas entre as partes sobre a metodologia definição de aumento ordinário e aumento extraordinário, após um longo período de análises e discussões sobre a proposta da Concessionária, evitando assim uma disputa judicial.

Com o início em dezembro de 2023, o Comitê deverá ser finalizado no mês de março de 2024, solucionando o impasse sobre a metodologia a ser aplicada. A resolução do Comitê representará um importante marco para o projeto, contribuindo para a conclusão do processo administrativo para o Reequilíbrio de CAPEX e na sequência a consolidação do pleito para o Reequilíbrio do Prazo, o que permitirá a assinatura do aditivo para o aprimoramento contratual. Somente com isso, será assegurada a retomada da viabilidade econômico-financeira e da bancabilidade do projeto.

1.2 Continuidade Operacional

A diretoria tem, na data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis, expectativa razoável de que a Companhia contará com recursos adequados para sua continuidade operacional a partir de 2024.

Os recursos serão provenientes de aportes de capital a serem realizados pelos acionistas na forma do estabelecido pelo Estatuto Social e pelo Acordo de Acionistas. Ademais, a diretoria também tem confiança na conclusão favorável das negociações sobre o aditivo contratual e o reequilíbrio financeiro do contrato até o final do 1º semestre do exercício subsequente. Diante disso, obterá as condições para complementar com recursos de terceiros o montante necessário para o investimento nas obras. Estes créditos serão obtidos com garantias corporativas oferecidas pelos acionistas.

A partir disso, a Companhia continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações contábeis.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("*International Financial Reporting Standards - IFRSs*"), emitidas pelo "*International Accounting Standards Board - IASB*". As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A diretoria declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela diretoria na sua gestão.

2.2. Moeda Funcional e Moeda de apresentação

A diretoria da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o Real (R\$), como "Moeda Funcional", uma vez que esta é a moeda corrente no ambiente primário em que a Companhia está inserida. O Real é, também, a moeda de apresentação destas demonstrações contábeis.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço e os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado financeiro.

2.3. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações transferidas em troca de ativos.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das políticas contábeis materiais

O resumo das políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia é como segue:

3.1. Uso de estimativas contábeis

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a diretoria deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

3.2. Contabilização do contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da diretoria, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão.

3.3. Redução ao valor recuperável dos ativos

Uma provisão para ajuste ao valor de recuperação do custo do bem ("*impairment*") é requerida quando os valores dos ativos registrados na contabilidade são superiores àqueles passíveis de serem recuperados por uso ou por venda. A diretoria da Companhia entende que não há indicação de perdas na realização de ativos, e, portanto, não há necessidade de constituição de provisão.

3.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Estes ativos e passivos são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são acrescidos ou deduzidos do seu valor justo, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantinha os seguintes instrumentos financeiros classificados como ao custo amortizado.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros incluídos nesse grupo são saldos provenientes de transações comuns como fornecedores, caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras mantido pela Companhia. Todos estão registrados pelos seus valores nominais acrescidos, quando aplicável, de encargos e taxas de juros contratuais, cuja apropriação das despesas e receitas é reconhecida ao resultado do período.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.6. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Em virtude de a Companhia ainda não ter obtido bases assertivas suficientes para elaborar análise de realização dos impostos diferidos para 31 de dezembro de 2023, foi constituída uma provisão para perda do valor total.

3.7. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, deduzido das despesas de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. As depreciações são calculadas pelo método linear.

3.8. Ativo intangível

Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operando e mantendo essa infraestrutura durante determinado prazo. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados aos usuários.

A amortização deste ativo intangível, representado pelos dispêndios realizados para implementar a estrutura e será reconhecida no resultado do exercício em base linear a partir do início da operação até o final do prazo de concessão, respeitando a vida útil do bem corpóreo.

3.9. Demais ativos

Os demais ativos são demonstrados aos valores de custo ou de realização, dos dois o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias e cambiais incorridas ou deduzidos de provisão para perda e, se aplicável, ajuste a valor presente.

3.10. Fornecedores

Correspondem às obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. São normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.11. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

3.12. Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos, e variações monetárias e cambiais incorridas. Quando aplicável, os demais passivos são registrados a valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.13. Reconhecimento de receita

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria estabelecidos no contrato de concessão é reconhecida de acordo com o estágio de conclusão das obras realizadas. A receita de operação ou serviço é reconhecida no período em que os serviços são prestados.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras em troca do direito de cobrar os usuários e a receber do Poder Concedente. Considerando que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a diretoria da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

3.14. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros;

A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substitui a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2023.

A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros.

Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia. A Companhia efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis.

b) Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis;

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar “práticas contábeis significativas” por “políticas contábeis materiais”. As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação.

Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis.

c) Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro;

i. Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação.

Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis da Companhia.

ii. Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo *Pillar Two*

Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (*Organisation for Economic Co-operation and Development* - OCDE) divulgou um projeto de quadro legislativo para um imposto mínimo global que deverá ser utilizado por jurisdições individuais. O objetivo do quadro é reduzir a transferência de lucros de uma jurisdição para outra, a fim de reduzir as obrigações fiscais globais nas estruturas empresariais. Em março de 2022, a OCDE divulgou orientações técnicas detalhadas sobre as regras do *Pillar Two*.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As partes interessadas levantaram preocupações junto do IASB sobre as potenciais implicações na contabilização do imposto sobre o rendimento, especialmente na contabilização de impostos diferidos, decorrentes das regras do modelo do *Pillar Two*.

O IASB emitiu as Emendas finais à Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo *Pillar Two*, em resposta às preocupações das partes interessadas em 23 de maio de 2023.

As alterações introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo *Pillar Two*. A exceção entra em vigor imediata e retrospectivamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do *Pillar Two*.

A diretoria determinou que a Companhia não está dentro do escopo das *Pillar Two Model Rules* da OCDE e da exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos.

- d) Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros;

As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores.

Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis da Companhia.

- 3.15. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023

Para as seguintes normas ou alterações a diretoria ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

- a) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback*, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- c) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece que apenas *covenants* a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- d) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1) - esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- e) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025;

Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Companhia avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas são emitidas pelo IASB.

4. Reapresentação das demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Após revisão do entendimento mantido à época sobre o reconhecimento de uma obrigação estabelecida no edital de licitação, decorrente de despesas relacionadas aos Estudos de Viabilidade realizados pelo Estado da Bahia, a diretoria realizou determinados ajustes aplicáveis às demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Consequentemente, o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022 está sendo reapresentado para fins de comparação, bem como o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021 (saldo de abertura).

Conforme descrito na tabela abaixo, as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021, originalmente apresentadas em 28 de abril de 2023, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas em atendimento ao NBC TG 23 (R2) - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. As modificações registradas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram as seguintes:

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Balanço patrimonial ajustado em 31 de dezembro de 2021

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2021 Publicado	Ajuste	01/01/2022 Reapresentado
Circulante			
Fornecedores	6.378	-	6.378
Impostos e contribuições a recolher	612	-	612
Obrigações sociais e trabalhistas	582	-	582
Obrigações a pagar	-	34.711	34.711
	<u>7.572</u>	<u>34.711</u>	<u>42.283</u>
Não circulante			
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	-
Partes relacionadas	190	-	190
	<u>190</u>	<u>-</u>	<u>190</u>
Patrimônio líquido			
Capital Social	50.000	-	50.000
Prejuízos acumulados	(7.382)	(34.711)	(42.093)
	<u>42.618</u>	<u>(34.711)</u>	<u>7.907</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>50.380</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>50.280</u></u>

b) Balanço patrimonial ajustado em 31 de dezembro de 2022

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2022 Publicado	Ajuste	31/12/2022 Reapresentado
Circulante			
Fornecedores	7.813	-	7.813
Impostos e contribuições a recolher	700	-	700
Obrigações sociais e trabalhistas	2.612	-	2.612
Obrigações a pagar	-	34.711	34.711
	<u>11.125</u>	<u>34.711</u>	<u>45.836</u>
Não circulante			
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Patrimônio líquido			
Capital Social	62.516	-	62.516
Prejuízos acumulados	(31.477)	(34.711)	(66.188)
	<u>31.039</u>	<u>(34.711)</u>	<u>(3.672)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>42.164</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>42.164</u></u>

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Aplicações financeiras	1.498	930
	<u>1.498</u>	<u>930</u>

Em 31 de dezembro de 2023, as aplicações financeiras estavam representadas, substancialmente por aplicação de resgate imediato a qual é remunerado a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário - CDI que varia de acordo com o tempo ao qual o capital fica aplicado. A remuneração média da carteira em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 é de 2% a 100% do CDI a depender da quantidade de dias em que o montante fique sem movimentação em conta corrente. Em média 2% para valores de até 2 dias e 100% para valores acima de 761 dias.

6. Outros ativos

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Adiantamentos a fornecedores	10	-
Despesas antecipadas - Prêmio de seguros	790	1.254
Outros	200	210
	<u>1.000</u>	<u>1.464</u>

7. Intangível

Durante a fase de construção do contrato, o ativo do Concessionário (que representa seu direito acumulado a ser pago por fornecer serviços de construção) deve ser classificado como ativo intangível (licença para cobrar os usuários da infraestrutura). O concessionário estima que o valor justo de sua contraprestação recebida seja equivalente aos custos de construção incorridos, conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 Contratos de Concessão gerando uma margem nula. A amortização se dará a partir do início da operação do Complexo Rodoviário.

Composição

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Intangível em formação	39.788	39.234
	<u>39.788</u>	<u>39.234</u>

O intangível corresponde aos custos de construção do projeto, obedecendo ao ICPC 01, aplicável as concessões de serviço público a entidades privadas onde a concedente regula tais serviços.

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação

	<u>31/12/2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2023</u>
Intangível em formação	39.234	554	-	39.788
	<u>39.234</u>	<u>554</u>	<u>-</u>	<u>39.788</u>

O Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e o Poder Concedente, tem por objetivo a construção, operação e manutenção do Sistema Rodoviário Ponte Salvador Ilha de Itaparica, pelo prazo de 35 anos, sendo o contrato de concessão assinado em 12 de novembro de 2020, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados;
- Extinta a concessão, reverterem ao poder concedente todos os bens e serviços vinculados à infraestrutura, conforme previsto em contrato; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido no contrato de concessão com base em fórmulas paramétricas, bem como são definidas as modalidades de revisões tarifárias, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

8. Fornecedores

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Partes relacionadas (nota 11)	422	4.755
Fornecedores internacionais	1.775	1.775
Fornecedores nacionais	867	1.250
Seguros a pagar	-	33
	<u>3.064</u>	<u>7.813</u>

9. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Bonificação a empregados (i)	14.773	-
Encargos sociais a recolher	-	892
Provisão de férias	781	756
Provisão de INSS sobre férias	225	201
Provisão de FGTS sobre férias	61	69
Outros	-	694
	<u>15.840</u>	<u>2.612</u>
Circulante	12.724	2.612
Não circulante	3.116	-

- (i) Refere-se a bônus a pagar aos empregados, correspondente aos exercícios sociais dos anos de 2021, 2022 e 2023, conforme Acordo Coletivo de Trabalho firmado durante o exercício de 2023.

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Obrigações a pagar

Refere-se a obrigação a pagar, à título de reembolso, relacionado a valores previstos quando da assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2020-SEINFRA.

11. Partes relacionadas

As operações com partes relacionadas são substancialmente oriundas de contratação de serviços.

Descrição

	China Railway 20		Concremat	
	2023	2022	2023	2022
Ativo não circulante				
Conta corrente sócios (i)	-	107	-	-
Passivo circulante				
Fornecedores (ii)	-	-	422	4.755

(i) Refere-se a um direito a receber decorrente de despesas com cessão de pessoal, pagas pela Companhia.

(ii) A Companhia possui dois contratos assinados junto a Concremat, um de consultoria na área de engenharia para realização de projetos *On Shore* e outro de consultoria para obtenção de licenciamento ambiental. No exercício de 2023, a Companhia quitou seu passivo junto à Concremat, restando um saldo residual decorrente da apropriação de juros do contrato de serviços de Engenharia.

Honorários da Administração

A remuneração paga a alta Administração da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 totalizaram o montante de R\$ 3.183 e 3.053, respectivamente.

12. Patrimônio Líquido

12.1. Mutação do capital social

O capital subscrito até 31 de dezembro de 2023 está representado por 355.000.000 (trezentos e cinquenta e cinco milhões) de ações no valor nominal de R\$1,00 cada uma, em conformidade com a ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 29 de outubro de 2020, tendo sido integralizado até 31 de dezembro de 2023 a quantidade de 89.424 ações, conforme demonstrado a seguir:

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Acionistas	Capital Subscrito	%	Valor integralizado até 31/12/2023	Valor integralizado até 31/12/2022
China Railway 20 Bureau Group Corporation	177.500.000	50%	42.814	30.114
China Communications Construction Company Limited	133.125.000	37,5%	35.906	24.873
CCCC South America Regional Company S.À.R.L.	44.375.000	12,5%	10.704	7.529
	<u>355.000.000</u>	<u>100%</u>	<u>89.424</u>	<u>62.516</u>

Nos dias 06 de janeiro, 17 de fevereiro, 16 de março, 21 de julho e 13 de outubro de 2023 foram integralizados os valores de R\$ 2.287,5, R\$ 762,5, R\$ 2.400, R\$ 5.437,5 e R\$ 1.812,5 respectivamente, pelo acionista China Railway 20 Bureau Group Corporation; nos dias 16 de março, 14 de julho e 01 de dezembro de 2023, foram integralizados os valores de R\$ 1.800, R\$ 5.437,5 e R\$ 3.795 respectivamente, pelo acionista China Communications Construction Company Limited; e nos dias 10 de fevereiro, 20 de abril e 28 de setembro de 2023 foram integralizados os montantes de R\$ 762,5, R\$ 600 e R\$ 1.812,5 respectivamente, pelo acionista CCCC South America Regional Company S.À.R.L. Não houve emissão de novas ações.

12.2. Prejuízo por ação

A Companhia apurou prejuízo em ambos os exercícios, e o prejuízo por ação é o que evidenciamos abaixo:

	31/12/2023	31/12/2023
Prejuízo líquido do exercício	(34.207)	(24.095)
Quantidade de ações	355.000	355.000
Prejuízo por ação	<u>(0,096)</u>	<u>(0,068)</u>

A distribuição de dividendos e direito aos votos será de acordo com o percentual do capital subscrito.

13. Receita de construção

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de construção	554	5.023
	<u>554</u>	<u>5.023</u>

CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Custos e despesas por natureza

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a seguir está apresentado o detalhamento dos custos e despesas por natureza:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Custo de construção	(554)	(5.023)
Custo e despesas com pessoal	(25.765)	(11.364)
Consultoria e assistências	(2.874)	(3.147)
Outras despesas administrativas	(5.168)	(6.069)
	<u>(34.361)</u>	<u>(25.603)</u>
Classificadas como:		
Custo de construção	(554)	(5.023)
Despesas operacionais (gerais e administrativas)	(33.807)	(20.580)
	<u>(34.361)</u>	<u>(25.603)</u>

15. Resultado financeiro

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	54	598
	54	598
Despesas financeiras		
IOF	(103)	(47)
Juros de mora e multas	(346)	(764)
Outras despesas financeiras	(5)	(34)
	<u>(454)</u>	<u>(845)</u>
	<u>(400)</u>	<u>(247)</u>

16. Contingências

Em 31 de dezembro de 2023, a diretoria tem conhecimento de um processo de natureza trabalhista no valor estimado de R\$ 4.266, cuja avaliação dos assessores legais da Companhia aponta para um prognóstico de perda possível, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Seguros

A Companhia possui três modalidades de seguros, conforme detalhado abaixo e com os devidos prazos de vigência.

Tipo	Limite da garantia	Valor do prêmio	Vigência
Garantia - Performance Bond	132.051	894	20/09/23 a 20/12/24
Seguro - RC	10.000	10	06/12/23 a 06/12/24
Seguro D&O	40.000	97	30/07/23 a 30/07/24

18. Eventos subsequentes

18.1. Aportes de capital

A acionista CCCC South America Regional Compay S.À.R.L. efetuou novo aporte de capital no valor de R\$ 1.265 no dia 10 de janeiro de 2024. A acionista China Railway 20 Bureau Group efetuou novo aporte de capital no valor de R\$ 5.060 no dia 25 de janeiro de 2024.

18.2. Comitê de Solução de Controvérsia

Em 15 de março de 2024, o Comitê de Solução de Controvérsias ("CSC") encerrou suas atividades de revisão da metodologia de cálculo dos riscos ordinários e extraordinários. Com seu parecer final e a conclusão dos processos administrativos do Pleito do Reequilíbrio do CAPEX, a concessionária e o Poder Concedente, em vinculação à decisão tomada pelo CSC, iniciaram as tratativas finais para a assinatura do aditivo contratual que define as condições objetivas para o cálculo da compensação para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. A partir disso, a concessionária terá assegurada a viabilidade do investimento e poderá dar continuidade à implantação dos ativos da concessão.

18.3. Início da Sondagem

A Companhia celebrou com a Concremat um contrato de prestação de serviços para a execução dos estudos geológicos de sondagem no mar. Os estudos são requeridos pela SEINFRA como parte da elaboração do projeto de engenharia básica do sistema viário da Ponte Salvador-Itaparica. Com isso, a Companhia já inicia a mobilização para a retomada da execução das obrigações do contrato de concessão.

19. Autorização para conclusão das demonstrações contábeis

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações contábeis em 02 de maio de 2024, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis, quando requeridos.
